



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

TERMO ADITIVO - PRE/DG/SGA/COGELIC/SECONT

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE SUPORTE E DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM REGIME 24H POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA E 365 DIAS POR ANO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU EQUIVALENTES (QUANDO EXPRESSAMENTE PERMITIDAS) E QUAISQUER OUTROS INSUMOS NECESSÁRIOS, REFERENTES AO CONTÊINER DATA CENTER (CDC), ENERGIA, CLIMATIZAÇÃO (“SELF” DE PRECISÃO), DETECÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, MONITORAMENTO E SEGURANÇA, TREINAMENTO, AUDITORIA FÍSICA, “DYNAMIC AS BUILT”, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA, E A EMPRESA LCSTECH COMERCIAL LTDA.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA**, com sede na 1ª Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 150, Salvador - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.967.350/0001-45, doravante denominado **Contratante**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **Raimundo de Campos Vieira**, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Regulamento Interno da Secretaria do TRE-BA, e a empresa **LCSTECH COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 06.133.353/0001-46, com sede na Avenida Portugal n.º 1.740, conjunto 23, Santa Cruz do José Jacques, Ribeirão Preto /SP, CEP: 14020-733, telefone n.º (16) 3512-0929 / (16) 99181-9425, *e-mail* licitacoes@lcs.com.br, doravante denominada **Contratada**, representada neste ato pelo Sr. **Roberto Guimarães Campos**, portador da Carteira de Identidade n.º 36.339.849-1 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 532.765.741-87, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTÍNUO DE SUPORTE E DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, EM REGIME 24H POR DIA, 7 DIAS POR SEMANA E 365 DIAS POR ANO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU EQUIVALENTES (QUANDO EXPRESSAMENTE PERMITIDAS) E QUAISQUER OUTROS INSUMOS NECESSÁRIOS, REFERENTES AO CONTÊINER DATA CENTER (CDC), ENERGIA, CLIMATIZAÇÃO (“SELF” DE PRECISÃO), DETECÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO, MONITORAMENTO E SEGURANÇA, TREINAMENTO, AUDITORIA FÍSICA, “DYNAMIC AS BUILT”,** albergado na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, consoante Processo SEI n.º 0054912-29.2018.6.05.8000.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1. O presente termo aditivo tem a finalidade de **prorrogar a vigência do Contrato n.º 071/2019**, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 12/12/2023, tendo como **termo final o dia 12/12/2024**.
2. O contrato poderá ser rescindido antecipadamente, antes do prazo acima mencionado, caso a Contratante conclua, com êxito, procedimento licitatório com o mesmo objeto, devendo a Contratada ser avisada com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA

1. A despesa decorrente deste termo aditivo correrá à conta dos elementos 3.3.3.90.40.11 – “Suporte de Infraestrutura de TIC” e 3.3.3.90.30.17 – “Material de Processamento de Dados”, vinculado à Ação 02.122.0570.20GP.0029 -

“Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral - no Estado da Bahia”, Plano Orçamentário 0001 - “Julgamento de Causas e Gestão Administrativa”, pertinente ao Programa “Gestão do Processo Eleitoral”.

2. Para a cobertura das despesas no presente exercício, foram emitidas as Notas de Empenho nºs 2023NE1205 e 2023NE1211, em 10 e 11 de outubro de 2023, respectivamente.

CLÁUSULA TERCEIRA

1. As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento original do contrato ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

CLÁUSULA QUARTA

1. Este Termo Aditivo, celebrado com fundamento no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 61, da supracitada lei.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, depois de o terem lido e achado conforme, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Raimundo de Campos Vieira

Diretor-Geral do TRE-BA

Roberto Guimarães Campos

CPF n.º 532.765.741-87

LCSTECH COMERCIAL LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Guimarães Campos, Usuário Externo**, em 26/10/2023, às 17:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 27/10/2023, às 08:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2548398** e o código CRC **E354FF7B**.